



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Protocolo Nº 1367/2025
Em, 23 / 07 / 2025
Arthur Mendes de Souza
Responsável

INDICAÇÃO Nº 346/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLEND A CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR), Vereadora e Vice-Presidente desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:


– Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, determine ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que se cumpra integralmente a Lei 3.023/2024, especialmente no que diz respeito à fiscalização e à apreensão de animais de grande porte que estejam soltos às margens das rodovias do Município de Conceição da Barra, haja vista que já ocorreram vários acidentes, com várias vítimas fatais, trazendo dor e tristeza para famílias barrenses.

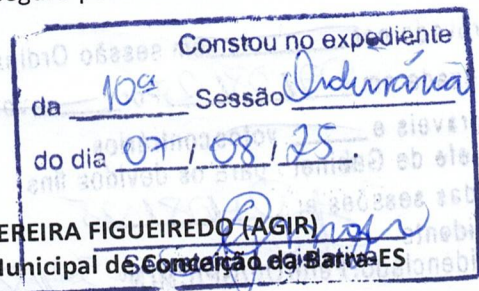
JUSTIFICATIVA


A presença de animais soltos nas vias públicas de Conceição da Barra, representa um risco à segurança de motoristas, pedestres e demais usuários das rodovias, além de colocar em perigo a vida do cidadão, e também a integridade dos próprios animais. A aplicação efetiva da legislação contribuirá para a preservação da ordem pública, a segurança no trânsito e o bem-estar dos cidadãos.


Diante do exposto, solicito que sejam tomadas as providências necessárias para a fiscalização, apreensão e eventual destinação adequada desses animais, garantindo o cumprimento da legislação vigente e promovendo um ambiente mais seguro para todos.


Sala das Sessões, 22 de julho de 2025.


CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR)
Vereadora e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES



Recebido nesta
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.
Em 07/08/25

Secretaria Legislativa

Comparete-se na sessão Ordinária
Do dia 07 de Agosto de 25
Em 07 de Agosto de 25

Presidente

Aprovado por _____ em sessão Ordinária
realizada em 07/08/25 Por _____ voto:
favoráveis e _____ votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões de 07/08/25
Presidente 
Providenciado. Fecho O^o/GP/CM/N^o 32/25